



PORTO ALEGRE, 03 de novembro de 1981

FLS.

1

MATRÍCULA

40.107

BAIRRO: CRISTO REDENTOR QUARTEIRÃO 34

IMÓVEL: O box número 03 do Edifício sito à rua Dom Diogo de Souza, número 530, coberto com acesso pela entrada lateral direita de quem olha o edifício da frente, situa-se no pavimento térreo, à direita de quem olha o edifício da frente, o terceiro, a contar da frente, com a área real total de 26,6228m², área real privativa de 23,6150m², área real de uso comum de 3,0078m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente a 0,007924 nas coisas de uso comum e no terreno, medindo 20,00m de frente a oeste, na rua Dom Diogo de Souza, lado par, distanciando o seu lado norte, 532,50m da esquina da Avenida Agassiz Brasil, por 56,00m de extensão da frente ao fundo, onde em testa com imóveis de Forjas Taurus S/A, dividindo-se por ambos os lados, com imóveis de Maria Luiza Dias Feijó e outros. TÍTULO AQUISITIVO: registrado na matrícula 26.828 em 25.06.1980. PROPRIETÁRIA: Appia Empreendimentos Imobiliários Ltda, com sede nesta Capital, CGC. 90.909.334/0001-75. Dat. 03. A escrevente autorizada: *Rebo*

R.1.40107. Porto Alegre, 03.11.1981. Por contrato particular de 15.09.1981, foi o imóvel vendido para Adair Angelo Morello e Berenice Teresinha Morello, ambos comerciantes, brasileiros, solteiros, maiores, domiciliados nesta Capital, CIC. números 168.363.160-91 e 335.741.620-49, pelo preço de R\$ 3.384.694,12. Avaliação: R\$ 3.643.300,00, juntamente com o imóvel da matrícula 40.106. Dat. 03. A escrevente autorizada: *Rebo*

R.2.40107. Porto Alegre, 03.11.1981. Por contrato particular de 15.09.1981, foi o imóvel hipotecado para Companhia Real de Crédito Imobiliário (Sul) com sede nesta Capital, CGC. 92.723.576/0001-03, para garantia de um empréstimo de R\$ 2.805.657,66, pelo prazo de 180 meses aos juros de 10% ao ano. Avaliação do imóvel para os efeitos do artigo 818 do Código Civil: R\$ 2.805.657,66, juntamente com o imóvel da matrícula 40.106. Dat. 03. A escrevente autorizada: *Rebo*

Av.3.40107. Porto Alegre, 03.11.1981. Em data de 15.09.1981, a credora emitiu uma cédula hipotecária representativa de todo o valor do crédito da hipoteca registrada sob número 02. Dat. 03. A escrevente autorizada: *Rebo*

Av.4.40107. Porto Alegre, 25.01.1985. Por termo particular de 27.01.1983, foi celebrada a convenção de condomínio do Edifício Dona Antonieta e registrada sob número 1936 do livro 3. Dat. 1. A escrevente autorizada: *Rebo*

R.5.40107. Porto Alegre, 21.10.2005. De acordo com mandado datado de 30.08.2005, do Exmº Sr. Dr. Murilo Magalhães Castro Filho, Juiz de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Capital, protocolado sob número 487186, em data de 21.09.2005, com retorno em

CONTINUA NO VERSO



03.10.2005, extraído dos autos do processo nº 001/1.05.0342521-8, foi o imóvel **penhorado** pelo Estado do Rio Grande do Sul, na ação movida contra Lar Center Materiais de Construção e Decoração Ltda e outros. Valor da ação: R\$605.439,20, juntamente com o imóvel da matrícula 26344 pertencente à circunscrição da 6ª Zona desta Capital. Emolumentos: 58,95-URE = R\$972,09, nesta data. Dat. 6/3. A Escrevente Autorizada: *[assinatura]*

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br